



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO**

Portaria Nº 128/2016 – CMJG-MD

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO
ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO A SER
REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DO
JABOATÃO DOS GUARARAPES E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução 025/2015 do Regimento Interno, estabelecido pela Resolução 12/81, no seu art. 6º, incisos XVIII e XIX.

CONSIDERANDO a necessidade de Cadastro de Reserva e provimento em vagas em vagas para Cargo Público existentes nas diversas áreas da Administração desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a orientação técnica e notificação do TCE e do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Publicidade preconizados na Constituição Federal do Brasil de 1988, em seu art. 37;

CONSIDERANDO a necessidade de Criação da Comissão Especial para Pesquisa, organização e providências para contratação de empresa para realização do Concurso;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 003/2016 – 4ª PJDC do Ministério Público do Estado de Pernambuco;

RESOLVE:

NOMEAR os seguintes Servidores efetivos e Comissionados:

GLADISTONE FREITAS CORDEIRO – Matrícula nº 305158 - Presidente

JOSÉ FERNANDO LEITE DE LIRA - Matrícula nº. 08931 - Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO

MÁRIO SÉRGIO MENEZES GALVÃO FILHO – Matrícula nº. 305160 - Membro

TANIA BRUNO LOPES – Matrícula nº. 006513 - Membro

MARIA IZABEL LIMA DE SA BARRETO – Matrícula nº. 006653 - Membro

JANE LÚCIA DA CUNHA - Matrícula nº. 304513 - Membro

ART. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial do Concurso Público para realização de estudos preliminares, acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, destinado a seleção de candidatos ao Cadastro de Reserva e provimento de vagas existentes no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal.

ART.2º- Compete a Comissão realizar estudos preliminares, acompanhar a realização do concurso Público, bem como coordenar as atividades necessárias para a contratação de empresa para a realização do certame.

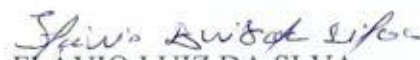
Publique-se, registre-se, cumpra-se.


Jaboatão do Guararapes, 22 de novembro de 2016.

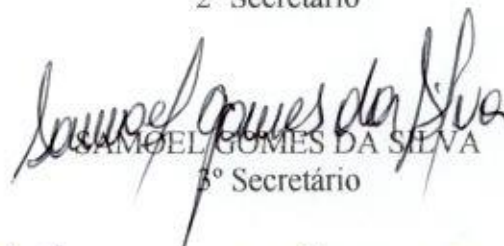
JAILTON BATISTA CAVALCANTI
Presidente


REINIVAL SAMPAIO DOURADO
1º Secretário


JOSIVALDO RUFINO DOS SANTOS
1º Vice-Presidente


FLÁVIO LUIZ DA SILVA
2º Secretário


EURICO MOURA DA SILVA
2º Vice-Presidente


SAMUEL GOMES DA SILVA
3º Secretário


JANETON JOSÉ BASILIO
3º Vice-Presidente


CHARLES DARKS RODRIGUES DE AGUIAR
4º Secretário